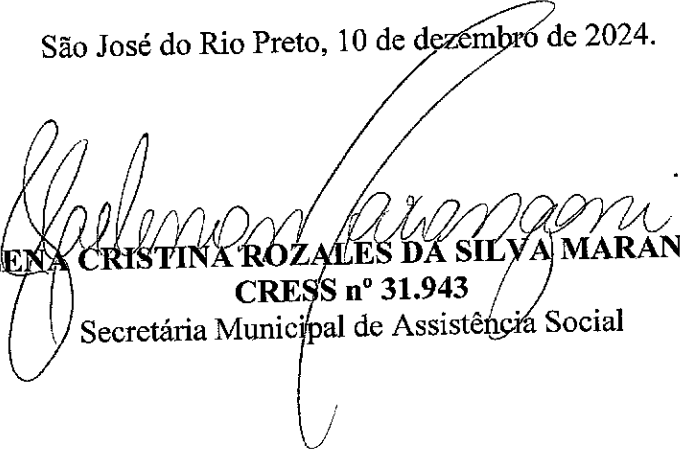




CERTIDÃO DO 28º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2023.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA** representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 19.611/2023, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Termo de Colaboração nº 12/2023, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Comunidade Só Por Hoje**, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, através do Ofício nº 263/2024, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 10 de dezembro de 2024.


HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social